

## INDICAÇÃO Nº 494/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que seja analisada a viabilidade da criação de um anexo do Programa AMA – Atendimento Multidisciplinar de Amontada, no distrito de Icarai, com o objetivo de ampliar o atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes nas regiões litorâneas do Município de Amontada.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 03/04/2026  
Servidor

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo aumento da demanda por atendimentos especializados voltados às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tornando necessária a descentralização dos serviços para garantir maior acessibilidade às famílias.

Muitos responsáveis enfrentam dificuldades financeiras para se deslocar até a sede do município, além de desafios relacionados à rotina de cuidados contínuos com a criança, o que, em muitos casos, limita a possibilidade de trabalho e organização familiar.

O distrito de Icarai possui localização estratégica na região litorânea, o que possibilita atender não apenas a população local, mas também famílias de comunidades vizinhas, ampliando significativamente o alcance do serviço.


A implantação do anexo do Programa AMA contribuirá para um atendimento mais acessível, eficiente e humanizado, assegurando melhores condições de acompanhamento e desenvolvimento para as crianças, além de oferecer suporte às famílias.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 26 de março de 2026.

  
**WANGLES PRACIANO CARNEIRO**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 26/03/2026  
Servidor: R  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 02/04/2026  
  
Presidente